

PORTARIA SAAE-ARA-086/2021

Dispõe sobre a inclusão do inciso X no art. 3º da Portaria SAAE-ARA-001/2020 de 02/01/2020.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021, de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações;

Considerando o Decreto n. 39.474/2021 de 23/03/2021, resolve:

Art. 1º Fica incluído no artigo 3º da Portaria SAAE-ARA-001/2020, de 03/01/2020 o inciso X com a seguinte redação:

“Art. 3º ...

X- afastamento do trabalho por até 12 (doze) meses, em virtude de ser considerado grupo de risco para complicações se infectado pelo novo Coronavírus.”

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º março de 2021.

Aracruz-ES, 26 de março de 2021.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021